

**APROVADO**

POR UNANIMIDADE

NO EXPEDIENTE

SALA DAS SESSÕES

10/10/23

Página 1 de 3



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
RIBAS DO RIO PARDO**

José Nílton  
**PRESIDENTE**

## **ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC ausente, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – MDB, Isac Bernardo de Araújo – PTB segundo-secretário, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB primeiro secretário ausente, Rozenir Pereira – PSOL, Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB ausente. Constatando a falta do primeiro Secretário foi convocado o Vereador Isac para assumir a primeira secretaria e o Vereador Anderson para a segunda secretaria. Logo o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, foi lido o ofício da vereadora Edervânia que parabenizou os Conselheiros Tutelares eleitos, em seguida disse o Senhor Presidente que apresenta uma ratificação na Comissão de Legislação, onde o Vereador Paulo passou a fazer parte da primeira secretaria desde o dia 01 de agosto de 2023 não podendo fazer parte da citada Comissão, portanto fica ratificado em suas assinaturas até a presente data, logo o Senhor Presidente deixou em aberto a vaga de membro da Comissão de Legislação manifestou o Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD e em discussão e votação foi aprovado seu nome por maioria de votos votando contra somente o Vereador Anderson então foi homologado na citada Comissão, prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia, a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, não havendo manifestante, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei N° 067, de 26 de setembro de 2023, dispõe sobre a doação de terrenos urbanos do Bairro São José e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N° 068, de 18 de maio de 2023, dispõe sobre a desapropriação amigável ou judicial da área de 30.4954 Hectares e dá outras providências, de

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29

Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont - Fone: (67) 3238-1470 - CEP: 79.180-000

E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
RIBAS DO RIO PARDO**

autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N° 069, de 29 de setembro de 2023, autoriza o Município de Ribas do Rio Pardo a instituir o recebimento de créditos de natureza tributária e não tributária, por meio de operações de cartão de débito, crédito instituídos pelo Banco Central, bem como a contratar ou credenciar empresas ou operadoras que forneçam esses tipos de serviços financeiros e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N° 072, de 29 de setembro de 2023, estima a Receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo – MS para o Exercício Financeiro de 2024, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Complementar N° 070, de 29 de setembro de 2023, institui a revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N° 033, de 18 de setembro de 2023, autoriza Poder Executivo a criar o Programa de Vacinação Domiciliar de idosos no Município de Ribas do Rio Pardo- MS, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade, já obteve sua primeira discussão e votação e colocado em sua segunda e última discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei N° 038, de 03 de outubro de 2023, altera a Lei Municipal n° 1.337, de 29 de junho de 2023, e a Emenda Impositiva n° 021/2023 da Lei Orçamentária Municipal anual n° 1.304, de 14 de dezembro de 2022, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei N° 039, de 03 de outubro de 2023, cria a modalidade esportiva e autoriza no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo, o exercício e a prática da atividade denominada “Prova do Laço” consistente em Laço Comprido (Tiro de Laço) e reconhece a atividade como bem de natureza imaterial integrante do Patrimônio Municipal, de autoria do Vereador Policial Christoffer Jamesson da Silva – PSC, após sua leitura foi encaminhado para as Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Requerimento N° 062/2023, requer a Mesa a votação em Regime de Urgência Simples ao Projeto de Lei n° 037/2023, de autoria dos vereadores Álvaro Andrade dos Santos – PSD e Tiago Gomes de Oliveira – PSDB, este Requerimento de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PSD, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento N° 063/2023, reitera o requerimento n° 052/2023, onde requeremos informações sobre a lista de espera de vagas de alunos na rede de ensino Municipal ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flores de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação com cópia ao Prefeito Municipal, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento N° 064/2023, ao Excelentíssimo senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, requer informações sobre a divulgação periodicamente dos informativos sobre o andamento das Obras no Município, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N°145/2023, ao Ilustríssimo senhor Antônio Rodrigues da Silva, Digníssimo Secretário de Obras e Infraestrutura e ao Ilustríssimo Senhor Marcos André de Melo, Digníssimo Secretário Municipal de Empreendedorismo com cópia ao Prefeito Municipal, que seja realizada a Limpeza nos Parques e Praças Públicas da Cidade, de autoria

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29

Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470 – CEP: 79.180-000

E-mail: [camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br](mailto:camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br) / site: [www.ribasdoriopardo.ms.leg.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.leg.br)

**APROVADO**

POR UNANIMIDADE  
NO EXPEDIENTE  
SALA DAS SESSÕES

Página 3 de 3



**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
RIBAS DO RIO PARDO**

10/10/23

José Lemos - PRESIDENTE

da Vereadora Edervânia dos Santos Malta – MDB, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N° 147/2023, Ao Ilustríssimo Senhor Karyston Adriel Machado da Costa, Digníssimo Coordenador Estadual de Vigilância em Saúde Ambiental com cópia ao CVA e a Diretoria de Vigilância Sanitária do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, solicitando a realização de uma cooperação técnica para desenvolver ações de controle de escorpiões, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias-Solidariedade, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N° 148/2023, A Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, reitera a Indicação n° 059/2023 sobre os bebedouros da Unidade Básica de Saúde, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação N° 149/2023, Ao Excelentíssimo Senhor João Alfredo Danieze, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando o fornecimento de água e energia elétrica para a população que habita a ocupação próxima ao Jardim das palmeiras, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias- Solidariedade, que em discussão a autora se justificou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos; Moção N° 014/2023, de Congratulações ao Ilustríssimo Senhor Danilo da Silva Porto, Bravo Guerreiro da Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo - MS, pela Promoção Extraordinária por ato de bravura, de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PSC, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou a Vereadora Edervânia que parabenizou os Conselheiros Eleitos e lembrou do Outono Rosa e alertou as mulheres sobre o exame da mama, em seguida falou o Vereador Luiz que também registrou os parabéns aos Conselheiros eleitos e convidou os Vereadores a se fazer presente quinta-feira com a palestrante Katia da Empresa Suzano nesta Casa, não havendo manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 03 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 01.696.482/0001-29  
Rua Marciana Custódio Lemos, 64 - Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470 – CEP: 79.180-000  
E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

José Lemos

Edervânia dos Santos Malta